



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000831/2021-09

### **3º TERMO ADITIVO AO Convênio Nº 103/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS -IEPTB/MG**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.170-495, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, doravante denominada CONVENENTE, e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - IEPTB/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.411.629/0001-40, com sede na Rua dos Timbiras, 1754, 11º andar, bairro Lourdes, CEP 30140-061 - Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Leandro Gabriel Moura Teixeira Mota, inscrito no CPF sob o nº 061.729.746-02, doravante denominado CONVENIADO, celebram o presente termo aditivo ao Convênio nº 103/2020, mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio nº 103/2020, pelo período de 1º/09/2023 a 1º/09/2024.

1.2. Redução do valor unitário, conforme proposta comercial nº 68461373, e Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 O valor a ser pago pela utilização da CRA será devido por título ou documento de dívida confirmado, observando a tabela abaixo, conforme proposta do IEPTB/MG: SEI Nº 68461373.

Faixa de atraso				
Volume	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	> 365 dias
Ilimitado	R\$2,65	R\$2,65	R\$2,65	R\$2,65

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O montante mensal apurado deverá ser pago mediante emissão do pertinente recibo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado, por meio de

depósito na conta corrente nº 50500-5, agência nº 2906, Banco Bradesco, de titularidade do IEPTB/MG ou através de boleto bancário a ser fornecido pelo CONVENIADO.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 04.122.705.2500.0001.339039.60.1.0.1.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da CONVENENTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2023.

Nilda de Fátima Ferreira Soares

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS**

Leandro Gabriel Moura Teixeira Mota

**INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - IEPTB/MG**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gabriel Moura Teixeira Mota**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 27/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70266312** e o código CRC **FE5CEAA7**.

